

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 993/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-042/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022**

TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE COMPRA,  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
**MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E  
DESCARTAVEIS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG nº. 3077306 SSP/PA e CPF nº. 607.708.722-04 doravante denominada **CONTRATANTE**; e a empresa **MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA**, localizado na Passagem São Benedito, 604, Sacramento, CEP:66.120-260 – Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.437.772/0001-00, representada pelo Sr. **ANDERSON MARCIO MARTINS DE MENEZES**, inscrito no CPF sob o nº 696.086.522-00 portador da Carteira de Identificação nº 6761841 – PSS/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13 e edital do pregão eletrônico em epígrafe, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O objeto do presente instrumento diz respeito à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS E HORTIFRÚTI, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital;

1.2 As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados seguem abaixo relacionados:

| MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA |           |         |        |                  |                   |
|---------------------------------------------------|-----------|---------|--------|------------------|-------------------|
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT.(R\$) | VALOR TOTAL.(R\$) |
| COTA AMPLIADA                                     |           |         |        |                  |                   |
| 3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO             |           |         |        |                  |                   |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-----------|---------------|
| 2  | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE DE 1KG. <b>MARCA: CATARINÃO.</b> | KG | 4.275  | R\$ 4,10  | R\$ 17.527,50 |
| 4  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO AGULHA, SEM OSSO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: QUALITY BEEF</b>                                                                                                                                                                                     | KG | 1.613  | R\$ 26,73 | R\$ 43.115,49 |
| 7  | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, PÁ SEM OSSO, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: QUALITY BEEF</b>                                                                                                                                                                                 | KG | 2.250  | R\$ 25,74 | R\$ 57.915,00 |
| 8  | CENOURA IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                                                                                             | KG | 1.969  | R\$ 7,99  | R\$ 15.732,31 |
| 11 | FRANGO IN NATURA, INTEIRO, RESFRIADO, EMBALAGEM INTACTA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                  | KG | 10.250 | R\$ 9,60  | R\$ 98.400,00 |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |           |               |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|---------------|
|                                              | DO PRODUTO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. SÓ SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM A COMPROVAÇÃO DA INSPEÇÃO SIF/DIPOA E MÁXIMO 6% DE ÁGUA. <b>MARCA:AVISPARA.</b>                                                                                                                                                                                     |    |       |           |               |
| <b>COTA RESERVADA</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |           |               |
| <b>3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |       |           |               |
| <b>14</b>                                    | ARROZ BRANCO TIPO 1, LONGO, FINO, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PACOTE DE 1KG. <b>MARCA:CATARINÃO.</b> | KG | 1.875 | R\$ 4,10  | R\$ 7.687,50  |
| <b>17</b>                                    | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ALCATRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA:QUALITY BEEF.</b>                                                                                                                                                                                                      | KG | 820   | R\$ 36,63 | R\$ 30.036,60 |
| <b>19</b>                                    | CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PALETA, PÁ SEM OSSO, COM NO MÁXIMO DE 10% DE GORDURA, EMBALADA EM FILME PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA:QUALITY BEEF.</b>                                                                                                                                                                                | KG | 750   | R\$ 25,74 | R\$ 19.305,00 |
| <b>20</b>                                    | CENOURA IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | 731   | R\$ 7,99  | R\$ 5.840,69  |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |           |               |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|-----------|---------------|
|                                              | PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                                                                                                                  |         |       |           |               |
| <b>COTA EXCLUSIVA</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |           |               |
| <b>3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |           |               |
| 27                                           | ABOBORA IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b> | KG      | 1.700 | R\$ 3,96  | R\$ 6.732,00  |
| 32                                           | ALFACE AMERICANA IN NATURA, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b>        | MAÇO    | 2.050 | R\$ 2,97  | R\$ 6.088,50  |
| 33                                           | ALHO, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDOS AO ATINGIR AO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA E MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. <b>MARCA: IN NATURA.</b>     | KG      | 535   | R\$ 20,37 | R\$ 10.897,95 |
| 35                                           | AMIDO DE MILHO, MISTURA A BASE DE AMIDO, PARA PREPARO DE MINGAU, PACOTE CONTENDO 200G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. <b>MARCA: MARIZA.</b>       | UNIDADE | 700   | R\$ 3,16  | R\$ 2.212,00  |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |       |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----------|---------------|
| 36 | ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO, FINO, TIPO I INTEGRAL, O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO), EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, MATERIAL POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1KG. <b>MARCA: URBANO.</b>                                                                                                                                                      | KG        | 630   | R\$ 5,84  | R\$ 3.679,20  |
| 37 | AVEIA EM FLOCOS FINOS, AVEIA BENEFICIADA, CLASSE BRANCA, EM FLOCOS FINOS. EMBALAGEM DE 200G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES. <b>MARCA: MARIZA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EMBALAGEM | 701   | R\$ 2,75  | R\$ 1.927,75  |
| 40 | AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM GARRAFA DE 250ML. PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, 100% PURO, ACIDEZ DE ATÉ 0,5%, COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO, QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APÓS ABERTA; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. <b>MARCA: GALLO.</b> | UNIDADE   | 130   | R\$ 16,83 | R\$ 2.187,90  |
| 44 | BATATA LAVADA, TIPO INGLESA, LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                                                                                                                                               | KG        | 4.200 | R\$ 4,75  | R\$ 19.950,00 |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |       |          |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|---------------|
| 46 | BETERRABA, LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b>            | KG     | 294   | R\$ 6,01 | R\$ 1.766,94  |
| 57 | CEBOLA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b> | KG     | 2.500 | R\$ 5,69 | R\$ 14.225,00 |
| 58 | CEBOLINHA/CHEIRO VERDE, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA, MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS. <b>MARCA: IN NATURA.</b>          | MAÇO   | 2.950 | R\$ 1,78 | R\$ 5.251,00  |
| 61 | CEREAL PREPARADO, SABOR ARROZ, ASPECTO FÍSICO PÓ, INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, BEM VEDADA. PACOTE COM 400G. <b>MARCA: MARATA.</b>                                          | PACOTE | 625   | R\$ 8,66 | R\$ 5.412,50  |
| 62 | CEREAL PREPARADO, SABOR MULTICEREAIS, ASPECTO FÍSICO PÓ, CEREAL INFANTIL, TIPO LÁCTEO, DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, BEM                                                                           | PACOTE | 400   | R\$ 8,61 | R\$ 3.444,00  |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
|    | VEDADA. PACOTE COM 400G. <b>MARCA: MARATA.</b>                                                                                                                                                                                                                           |         |       |          |              |
| 71 | CREME ARROZ, TIPO VITAMINADO, SABOR TRADICIONAL. CAIXA CONTENDO 200G. <b>MARCA: ARROZINA.</b>                                                                                                                                                                            | CAIXA   | 1.150 | R\$ 2,97 | R\$ 3.415,50 |
| 72 | CREME DE LEITE, TEOR DE GORDURA ACIMA DE 40%, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO. CAIXA COM 200G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. <b>MARCA: ITALAC.</b>                                                                                                              | CAIXA   | 69    | R\$ 3,46 | R\$ 238,74   |
| 76 | EXTRATO DE TOMATE, MATÉRIA-PRIMA TOMATE, ASPECTO FÍSICO PASTA, FEITO COM POLPA DE TOMATE. EMBALAGEM COM 180G. <b>MARCA: QUERO.</b>                                                                                                                                       | UNIDADE | 40    | R\$ 1,42 | R\$ 56,80    |
| 77 | FARINHA DE MANDIOCA FINA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES. <b>MARCA: CONDESSA.</b>                                                                                                       | UNIDADE | 140   | R\$ 5,04 | R\$ 705,60   |
| 78 | FARINHA DE MANDIOCA GROSSA, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES. <b>MARCA: CONDESSA.</b>                                                                                                     | UNIDADE | 890   | R\$ 4,60 | R\$ 4.094,00 |
| 81 | FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. <b>MARCA: PRIMOR.</b>                                                 | UNIDADE | 30    | R\$ 5,09 | R\$ 152,70   |
| 85 | FARINHA DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO AMARELA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 9 (NOVE) MESES, DESGERMINADO /MACERADO/ SOCADO/ PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO LEVEMENTE TORRADO, LIVRE DE PARASITAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE CONTENDO 500G. <b>MARCA: FORTON.</b> | PACOTE  | 350   | R\$ 3,56 | R\$ 1.246,00 |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |       |           |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-----------|---------------|
| 90  | FILÉ DE PEITO DE FRANGO, IN NATURA, RESFRIADO, EMBALAGEM INTACTA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDADO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. <b>MARCA: AMERICANO.</b>  | KG | 400   | R\$ 17,32 | R\$ 6.928,00  |
| 91  | FILÉ DE PEIXE, IN NATURA, ESPÉCIE PESCADA, APRESENTAÇÃO FILE, CONGELADO. <b>MARCA: FORTE DO PESCADO.</b>                                                                                                                                                                                              | KG | 550   | R\$ 30,69 | R\$ 16.879,50 |
| 104 | FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA, ESPÉCIE MISSOURI, TIPO BRANCA, COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRAL, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO, PESO POR UNIDADE PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b> | KG | 900   | R\$ 5,00  | R\$ 4.500,00  |
| 105 | FRUTA IN NATURA, TIPO LIMÃO THAITI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                                                | KG | 1.175 | R\$ 3,06  | R\$ 3.595,50  |
| 106 | FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                                                       | KG | 900   | R\$ 6,04  | R\$ 5.436,00  |
| 107 | FRUTA IN NATURA, TIPO TANGERINA, FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                                          | KG | 900   | R\$ 4,83  | R\$ 4.347,00  |

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |          |              |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------|--------------|
| <b>109</b> | HORTALIÇA IN NATURA, TIPO CARIRU, FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                | MAÇO    | 940   | R\$ 2,57 | R\$ 2.415,80 |
| <b>110</b> | HORTALIÇA IN NATURA, TIPO JAMBU, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G. <b>MARCA: IN NATURA.</b>      | MAÇO    | 150   | R\$ 2,17 | R\$ 325,50   |
| <b>112</b> | LEGUME EM CONSERVA, TIPO SELETA, INGREDIENTES: ERVILHA, BATATA, CENOURA E SALMOURA (ÁGUA E SAL), EMBALAGEM: LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE. EMBALAGEM COM 200G. <b>MARCA: BONARE.</b>                                                                          | UNIDADE | 366   | R\$ 2,97 | R\$ 1.087,02 |
| <b>113</b> | LEGUME IN NATURA TIPO PEPINO, FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                      | KG      | 1.015 | R\$ 6,73 | R\$ 6.830,95 |
| <b>114</b> | LEGUME IN NATURA, TIPO CHUCHU, VARIEDADE VERDE, ESPÉCIE COMUM, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, | KG      | 1.625 | R\$ 5,44 | R\$ 8.840,00 |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |           |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|---------------|
|     | ISENTO DE SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES, PESO E TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                                                                                                                                               |      |       |           |               |
| 115 | LEGUME IN NATURA, TIPO FEIJÃO VERDE (FEIJÃO DE CORDA), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, SEM MATERIAL TERROSO, SEM LARVAS E PARASITAS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. MAÇO COM APROXIMADAMENTE 200G. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                              | MAÇO | 1.275 | R\$ 2,53  | R\$ 3.225,75  |
| 116 | LEGUME IN NATURA, TIPO MAXIXE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                           | KG   | 860   | R\$ 14,15 | R\$ 12.169,00 |
| 118 | LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE, FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                                                     | KG   | 350   | R\$ 18,03 | R\$ 6.310,50  |
| 125 | LINGUIÇA CALABRESA, DEFUMADA, MISTA. <b>MARCA: ESTRELA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | KG   | 500   | R\$ 21,28 | R\$ 10.640,00 |
| 126 | MAÇÃ VERMELHA, TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO, SEM DANIFICAÇÕES, CASCA INTEGRAL. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO POR UNIDADE DE APROXIMADAMENTE 120G. <b>MARCA: IN NATURA.</b> | KG   | 450   | R\$ 6,58  | R\$ 2.961,00  |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |        |           |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|---------------|
| 130 | MARGARINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A BASE DE ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES, LIVRE DE GORDURA TRANS, CREMOSA, COM SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 500G, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A DATA DE ENTREGA. <b>MARCA: PURO SABOR.</b>                                                                                                                  | UNIDADE | 2.475  | R\$ 4,90  | R\$ 12.127,50 |
| 131 | MELANCIA, FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM 70% DE MATURAÇÃO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b> | KG      | 200    | R\$ 5,34  | R\$ 1.068,00  |
| 137 | PÃO DE CHÁ, DE APROXIMADAMENTE 50G, EMBALADO EM PACOTE INDIVIDUAL, VALIDADE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 18.100 | R\$ 0,69  | R\$ 12.489,00 |
| 146 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO. PACOTE DE 400G. <b>MARCA: MARIZA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 200    | R\$ 8,41  | R\$ 1.682,00  |
| 147 | PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, COR PRETA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO. PACOTE DE 400G. <b>MARCA: MARIZA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 200    | R\$ 10,04 | R\$ 2.008,00  |
| 150 | REPOLHO, IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E Sã, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO. <b>MARCA: IN NATURA.</b>                                                                                                | KG      | 980    | R\$ 6,00  | R\$ 5.880,00  |

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

|                    |                                                                                                                                                                                                     |         |     |           |                      |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|-----------|----------------------|
| 152                | SUCO DE GARRAFA, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJU, TIPO: ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5 LITROS, GARRAFA 500 ML, VALIDADE: 12 MESES. MARCA: PALMERON.      | UNIDADE | 125 | R\$ 2,87  | R\$ 358,75           |
| 156                | TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO EM PASTA, PARA USO CULINÁRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. MARCA: DUSUL.                            | UNIDADE | 150 | R\$ 8,31  | R\$ 1.246,50         |
| 158                | VERDURA IN NATURA, TIPO QUIABO, FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. MARCA: IN NATURA. | KG      | 123 | R\$ 14,05 | R\$ 1.728,15         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                     |         |     |           | <b>R\$524.323,59</b> |

1.3 Este Termo de Contrato vincula-se ao ato convocatório do pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.4 A entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as demandas da CONTRATANTE;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência do presente Termo de Contrato está vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou seja, se inicia na data de sua assinatura e termina em 31 de dezembro de 2022;

2.2 A vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011;

2.3 Excepcionalmente a vigência do contrato poderá ser prorrogada, para fins de entrega dos insumos, desde que observadas as hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1 O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 524.323,59 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**;

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2022, de acordo com a classificação abaixo.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**10.122.0064.2.117 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**

**10.125.0053.2.119 – Manter o Conselho Municipal de Saúde**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação**

Fonte:15001002

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**10.301.0051.2.127 – Manter as Equipes de Saúde da Família – ESF**

**10.302.0052.2.135 – Manutenção do Hospital e Maternidade Afonso Neves**

**10.302.0052.2.136 – Manutenção do Hospital Wandick Gutierrez**

**10.302.0052.2.137 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**

**10.302.0052.2.138 – Manutenção do Centro Espec. de Reabilitação – CER II**

**10.302.0052.2.146 – Manter o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II**

**10.305.0054.2.164 – Manter a Vigilância e Saúde**

**3.3.90.30.00 – Material de Consumo**

**3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação**

Fonte:16000000

4.2 Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e o “atesto” do servidor competente na nota fiscal apresentada, através de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da empresa CONTRATADA;

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

5.2 Os dados da conta bancária da CONTRATADA devem vir informados na respectiva Notas Fiscal;

5.2.1 Caso haja alteração na conta corrente, a CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE os novos dados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da emissão da nota fiscal;

5.3 Caso a conferência detecte algum vício nos produtos fornecidos e/ou na nota fiscal, a CONTRATADA deverá corrigir o problema, reabrindo-se, se for necessário, o prazo para pagamento.

5.4 Será considerada como data de pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária;

5.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

5.5.1 A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

5.6 A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias, haja vista que a entrega dos produtos poderá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE;

5.7 O atraso no pagamento à CONTRATADA sujeita o Município de Barcarena ao pagamento de multa de 1% (um por cento) e de mora diária pelo período em atraso de 0,1% (um décimo por cento), ambas sobre o valor total da fatura;

5.8 O desconto, por eventuais antecipações de pagamentos em relação ao limite do prazo de pagamento, é de 0,1% (um décimo por cento) do valor antecipado, por dia;

5.9 A CONTRATANTE pode exigir da CONTRATADA, a cada pagamento, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais, trabalhistas e comerciais;

5.10 Quaisquer outras circunstâncias relativas à pagamento se encontram definidas no edital da licitação e/ou no seu respectivo Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1 O preço contratado poderá sofrer reajuste e alterações apenas nas hipóteses estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93, conforme disposto no art. 13, §3º do Decreto nº 7.892/13;

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1.1 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.1.1 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.2 Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta;

6.1.3 Fica assegurado à CONTRATADA o direito de solicitar formalmente o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo imprescindível a juntada de documentações hábeis a demonstrar suas alegações, sob pena de restar indeferido o pedido, haja vista se tratar de uma situação excepcionalíssima, que necessita do preenchimento rigoroso dos requisitos estabelecidos no art. 65, inc. I, alínea “d” da Lei 8.666/93;

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13;

6.3 Somente será possível a realização de aditivo contratual e/ou apostilamento quando solicitado dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento;

6.4 As alterações contratuais somente ocorrerão após a emissão de parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município e autorização da CONTRATANTE.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

8.1 **Secretaria Municipal de Saúde:** Os produtos deverão ser entregues em todo o território do Município de Barcarena/PA, exceto ilhas e estradas, em qualquer dia da semana, em local e horário, de acordo com o indicado em Ordem de Compra, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.1.1 A entrega dos **produtos não perecíveis** deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela Secretaria de Saúde, em documento padronizado;

8.1.2 A entrega das **carnes, frios e ovos**, deverá ser realizada a cada 7 (sete) dias corridos, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria Municipal de Saúde através de Ordem de Compra;

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.1.3 A entrega das **frutas, legumes e verduras**, deverá ser realizada a cada 3 (três) dias corridos, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria Municipal de Saúde através de Ordem de Compra;

8.1.4 A entrega dos **pães**, deverá ser realizada **diariamente**, conforme cronograma a ser repassado pela Secretaria Municipal de Saúde através de Ordem de Compra;

8.1.5 Todos os produtos serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, em definitivo no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de entrega;

8.1.6 Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito a contratada para substituir, as suas expensas, o material recusado ou complementar o produto faltante.

8.1.7 Para os itens de **carnes, frios e ovos, pães e frutas, legumes e verduras**, que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos imediatamente, de forma a não prejudicar o andamento dos serviços ofertados pela Administração Pública, e sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde;

8.1.8 Para os demais produtos que apresentarem desconformidade, deverão ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sem quaisquer ônus para a Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 Os quantitativos estabelecidos neste Termo foram estimados para consumo anual, todavia ficam as licitantes cientes de que os mesmos poderão variar, no curso do contrato, para mais ou para menos, não ensejando o argumento pela licitante contratada de que houve descumprimento contratual.

8.3 O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo, implicará na aplicação das sanções administrativas previstas na legislação.

8.4 A Contratada deverá atender os pedidos integralmente e de uma única vez, nas quantidades estipuladas em Ordem de Compra, conforme necessidade da Secretaria requisitante.

8.5 Os produtos deverão possuir validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de entrega, à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará.

8.5.1 Os produtos perecíveis deverão possuir validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega.

### 8.6 Especificações Técnicas:

8.6.1 Os itens objeto deste termo deverão:

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

8.6.1.1 Apresentar as características constantes (especificação/descrição) a seguir previstos, inclusive quanto ao prazo de garantia do objeto licitado;

8.6.1.2 Todos os produtos fornecidos deverão possuir descrição técnica, em conformidade com a legislação em vigor e com as especificações constantes no item, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor;

8.6.2 A Contratada deverá utilizar gêneros e produtos alimentícios de primeira qualidade, observando o registro no Ministério da Saúde (MS) ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas do SIF/DIPOA e/ou SIE, quando for o caso, bem como o prazo de validade das mercadorias, sendo vedada a utilização de produtos com prazo de validade expirado ou com alterações de características, ainda que dentro do prazo validade;

8.6.3 Só será aceito o fornecimento de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias e adequadas;

8.6.4 As embalagens dos produtos deverão ser originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, nº do lote, prazo de validade, quando for o caso;

8.6.5 Não serão aceitos produtos que estiverem em desacordo com o pactuado ou entregues em desacordo com o pactuado ou entregues em quantitativo inferior ao solicitado em Ordem de Compra;

8.6.6 Os rótulos deverão mencionar em caracteres perfeitamente legíveis:

a) Nome e/ou a marca do alimento;

b) Nome do fabricante ou produtor;

c) Sede da fábrica ou local de produção;

d) Número de registro do alimento no órgão competente do Ministério da Saúde ou da agricultura, quando obrigado por lei;

e) Indicação do emprego de aditivo intencional, mencionando-o expressamente ou indicando o código de identificação correspondente com a especificação da classe a que pertencer;

f) Número de identificação da partida, lote ou data de fabricação, quando se tratar de alimento perecível;

g) A validade dos produtos;

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- h) O peso ou o volume líquido;
- i). Os alimentos rotulados no País, cujos rótulos contenham palavras em idioma estrangeiro, deverão trazer a respectiva tradução, salvo em se tratando de denominação universalmente consagrada;
- j). Os rótulos de alimentos destinados à exportação poderão trazer as indicações exigidas pela lei do país a que se destinam;
- k) Os rótulos de alimentos que contiverem corantes artificiais deverão trazer na rotulagem a declaração “Colorido Artificialmente”;
- l) Os rótulos de alimentos adicionados de essências naturais ou artificiais, com o objetivo de reforçar, ou reconstituir o sabor natural do alimento deverão trazer a declaração do “Contém Aromatizante...”, seguido do código correspondente e da declaração “Aromatizado Artificialmente”, no caso de ser empregado aroma artificial.

### **9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 Receber os materiais e dar a aceitação no caso de o mesmo atender as especificações deste contrato.
- 9.2 Fiscalizar o bom andamento da entrega pela contratada, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.
- 9.3 Pagar a fatura da licitante vencedora no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e cláusula contratual.
- 9.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 9.5 Para a entrega dos materiais, será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este contrato e anexos, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.
- 9.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1 Para efeito das obrigações assumidas pela CONTRATADA, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento contratual, independentemente de transcrição, o edital da licitação, mormente as disposições exaradas no item 12 do seu termo de referência;

## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

10.2 O presente contrato deverá ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da Empresa através de certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio Presencial do fornecedor titular responsável pelo certificado.

10.3 O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente;

10.4 A empresa beneficiária do certame deverá firmar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

10.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.6 Fornecer os produtos nas condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e contrato assinado.

10.7 Fornecer os produtos da marca e modelo ofertados na sua proposta.

10.8 Excepcionalmente, com justificativa comprovada e aceita pela Administração, poderá ser substituída a marca cotada dos produtos por outros de qualidade igual ou superior.

10.9 Cumprir o prazo de entrega, substituição e demais condições contratuais.

10.10 Aceitar a fiscalização da Prefeitura Municipal de Barcarena.

10.11 Substituir produtos que não atenderem as especificações.

10.12 A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

10.13 A Empresa deverá assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, de acordo com as especificações constantes da proposta e do termo de referência e seus anexos.

10.14 Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

10.15 Responder unicamente civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Contratante, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da Contratada

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

10.16 Assumir unicamente a responsabilidade por prejuízos causados a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato.

10.16.1 A CONTRATADA responderá civil e penalmente por quaisquer danos, de qualquer natureza, que seus empregados, terceiros ou a própria CONTRATADA venha sofrer durante o fornecimento dos produtos e/ou em razão dele, consoante art. 12 e ss. do Código de Defesa do Consumidor;

10.17 A CONTRATADA fica obrigada a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por produtos, haja vista que o fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada;

10.18 A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela CONTRATANTE, especificado na cláusula nona deste contrato;

10.19 A existência de fiscalização por parte da CONTRATANTE não elide, tampouco diminui a responsabilidade da CONTRATADA;

10.19.1 O servidor designado para fiscalizar pode rejeitar no todo ou em parte os produtos que não estejam de acordo com as exigências especificadas neste instrumento contratual e/ou termo de referência do edital;

10.19.2 O servidor poderá, ainda, conceder prazo para correção das inconsistências;

10.20 As quantidades indicadas na planilha de referência do edital são meramente estimativas, razão pela qual a CONTRATANTE pode solicitar a entrega parcial dos produtos, não cabendo qualquer tipo de reivindicação por parte da CONTRATADA;

10.21 Outras situações relativas à entrega e recebimento dos produtos se encontram definidas no item 9 do Termo de Referência - Anexo I do edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo designado:

Nome do servidor responsável: **LEIDIANE BRANDÃO DE ARAÚJO**

Cargo/função: Fiscal de Contratos

Portaria nº: **002/2021 – GAB/SEMUSB**

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 As sanções referentes à má execução do presente contrato são aquelas previstas no item 23 do edital da licitação, em a estrita observância das determinações contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO**

13.1 O presente contrato poderá ser rescindido:

13.1.1 Por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, e com as consequências indicadas no art. 80 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das respectivas penalidades estabelecidas no 87 da supracitada legislação;

13.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

13.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93.

13.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3 Indenizações e multas;

13.5 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados por esta nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e; haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato, razão pela qual não causa de rescisão contratual.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES**

14.1 É vedado à CONTRATADA:

14.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

14.1.3 A subcontratação total do objeto deste contrato, assim como a parcial, exceto, neste último caso, em se tratando de cisão, fusão ou incorporação;

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.1.4 A sub-rogação do contrato, em qualquer hipótese.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS.**

15.1 Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e demais legislações aplicáveis;

15.2 De forma subsidiária, a CONTRATANTE também pode se utilizar das regras previstas nas normas e princípios gerais dos contratos, bem como na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial e, se achar necessário, em jornal de grande circulação no Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser solucionados através de conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
BARCARENA**  
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
CONTRATANTE

**MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E  
DESCARTAVEIS LTDA**  
ANDERSON MARCIO MARTINS DE  
MENEZES  
CONTRATADA